



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —

LEI Nº 1123/92

DE 05 DE JUNHO DE 1992.



*Maria da Conceição Alves*  
Chefe de Divisão da Secretaria

DENOMINA DE RUA TENENTE CORGOSINHO,  
A ATUAL RUA "D", LOCALIZADA NO LO-  
TEAMENTO PAINEIRAS.

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Tenente Cor-  
gosinho, a atual Rua "D", localizada no Loteamento Paineiras.

Art. 2º - O Executivo Municipal providencia-  
rá a colocação das placas indicativas e comunicará aos órgãos  
interessados as medidas desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,  
EM 05 DE JUNHO DE 1992.

*Leonardo Diniz Dias*  
LEONARDO DINIZ DIAS  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de  
Governo aos cinco dias do mês de junho de mil, novecentos e  
noventa e dois.

*Ilca Moreira Morais*  
ILCA MOREIRA MORAIS  
Assessora de Governo